



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.753/01

Matrícula nº 29.753

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,5319 que corresponderá a CASA 02 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTO AGOSTINHO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área total da construção de **60,00 m²**, sendo **60,00 m²** no pavimento térreo; quota de terreno de **192,00 m²**, já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de **132,00 m²**; taxa de ocupação privativa **31,25%**; taxa de permeabilidade **63,75%**; coeficiente de aproveitamento privativo **0,31** e conterá: 03 (três) dormitórios, cozinha, sala, banheiro, área de circulação interna com acesso independente pela **Rua Santo Agostinho nº 556**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o **lote 15**, pelo lado esquerdo com a **casa 01** e nos fundos confronta com o **lote 01**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **14 (quatorze)**, da Quadra nº **01 (um)**, da planta **JARDIM SÃO JOÃO**, situado na **Rua Santo Agostinho, nº 556**, Bairro **SANTA TEREZINHA**, com área total de **360,94 metros quadrados**.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-----

PROPRIETÁRIO: **ALDACIR STIRMA** casado com **NIRLANE SIMONE BRAZ STIRMA** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 02/10/1993**, brasileiros, ele autônomo, portador da CI nº 4.034.001-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 552.797.089-68, ela empresária, portadora da CI nº 6.460.087-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 923.114.829-04, residentes e domiciliados na Rua Coronel Herminio Alves Cabral, nº 113, Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba -PR.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 28.207 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-1- Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 45.090 datado de 18/05/2012 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 28 de maio de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 207/2012, expedido por Carlos Roberto de Poli, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 23 de abril de 2012; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000762012-14001648, com validade até 01 de dezembro de 2012, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20115416708 do arquiteto e urbanista Walter Henrique Cioato - CREA PR-90756/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO da CASA nº 02 (dois), com 01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **60,00 metros quadrados**. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 12034045500084572 no valor de R\$-240,46, juntamente com outro imóvel. Custas: 2.156 VRC = R\$-303,99. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2012. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-2 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 48.773 datado de 12/11/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.0191212-5, fls. 1/28, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de Novembro de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **ALDACIR STIRMA** e seu cônjuge **NIRLANE**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
29.753

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QGXX-M3RQB-NAE76-B5QZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



253.430



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

SIMONE BRAZ STIRMA, já qualificados, venderam a **MARLENE DE FÁTIMA STANQUEVIS**, brasileira, solteira, motorista de transporte de carga, portadora da CI nº 8.090.501-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 046.573.999-77, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 146, Md 01, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.775,15 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 6.711,85 (seis mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil quatrocentos reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 3224/2012 pago sobre R\$-126.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2012.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)acs.

R-3 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 48.773 datado de 12/11/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.0191212-5, fls. 1/28, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de Novembro de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARLENE DE FÁTIMA STANQUEVIS**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.003 - 05/11/2012 - GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 115.513,00 (cento e quinze mil quinhentos e treze reais). DESCONTO: R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil quatrocentos reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5.5000. Efetiva: 5.6407. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 897,74 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero reais); FGHAB: R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos). TOTAL: R\$ 916,04 (novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/12/2012. DATA DO HABITE-SE: 23/04/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2012.(a)**

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)acs.

Av-4- Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 110.468 datado de 08/01/2019 - CANCELAMENTO. Consoante Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 02 de janeiro de 2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na Cidade de Curitiba-PR, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do registro 3 (três), da**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QGXX-M3RQB-NAE76-B5QZG>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



253.430

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.753/02

Matrícula nº 29.753

Rúbrica

presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante, já qualificado **MARLENE DE FÁTIMA STANQUEVIS. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-5 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 111.333 datado de 15/02/2019 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 07 de março de 2019, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** do estado civil da proprietária **MARLENE DE FÁTIMA STANQUEVIS** para **CASADA**, por haver contraído matrimônio com **ELIAS JUNIOR IGNACIO**, pelo regime de **separação total de bens na vigência da lei 6.515/77 em 08/06/2013. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58. Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-6 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 111.333 datado de 15/02/2019 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 07 de março de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** de **MARLENE DE FÁTIMA STANQUEVIS** e **ELIAS JUNIOR IGNACIO** para **DIVORCIADOS** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula 129957 01 55 2013 2 00029 155 0006055 36 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

R-7 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 111.333 datado de 15/02/2019 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 69/71, do Livro 372-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 12 de fevereiro de 2019, **MARLENE DE FÁTIMA STANQUEVIS** já qualificada, **vendeu a REGINA APARECIDA GRANDI FUJII casada com AFONSO YOSHIKAZU FUJII** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 23/04/2004**, ela empresária, portadora da CI nº 6.180.580-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 001.413.549-33, ele comerciante, portador da CI nº 1.657.340-SSP-PR e do CPF/MF nº 360.370.019-87, residentes e domiciliados na Travessa Croacia, nº 56, bairro Nações nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 4389298-7** paga no valor de R\$ 260,00 em 12/09/2019. (Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO). Consta da escritura que o negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor(a) Evandro Carlos Divensi inscrito(a) no CRECI/PR, sob o nº 031.880. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 331/2019 paga sobre o valor de R\$ 130.000,00 no valor de R\$ 3.250,00 em 14/02/2019). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

R-8 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 158.930 datado de 18/01/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.444.1997133-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 06 de janeiro de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AFONSO YOSHIKAZU FUJII** e seu cônjuge **REGINA APARECIDA GRANDI FUJII**, já qualificados,

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
29.753

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QGXM3RQB-NAE76-B5QZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



253.430



Valide aqui
este documento

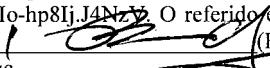


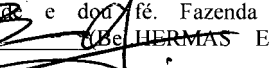
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

VENDERAM a **ATAIDE LEARES DE CAMPOS**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI nº 6.147.950-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 867.847.579-04, divorciado, maior e capaz e não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliado na Rua Luis Atilio de Macedo, nº 246, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 239.616,00** (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais). Recursos próprios: **R\$ 72.384,00** (setenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 120/2023, paga sobre o valor de **R\$ 312.000,00**, no valor de **R\$ 3.486,91** em data de 25/01/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8LqPM.vutlo-hp8lj.J4Nzt. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-9 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 158.930 datado de 18/01/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1997133-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **06 de janeiro de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ATAIDE LEARES DE CAMPOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 249.600,00** (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 354** (trezentos e cinquenta e quatro), com vencimento da primeira prestação em **06 de fevereiro de 2023**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8LqPM.vuMio-hpzQD.J4Nzt. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-10 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 158.930 datado de 18/01/2023 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1997133-8 Série 0123**, emitida nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **06 de janeiro de 2023**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1997133-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **06 de janeiro de 2023**,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QGXM3RQB-NAE76-B5QZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



253.430



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



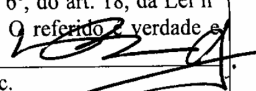
CERTIDÃO

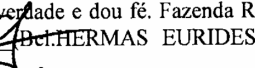
Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.753/03

Matricula nº 29.753

ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 9 (nove), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.8dqPM.Rq2lo-TUY9s.J4hlu. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-11 - Matrícula nº 29.753 - Protocolo nº 158.935 datado de 18/01/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 06 de janeiro de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 042.023.0360.002**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8LqPM.vuTlo-hp7KU.J4NzR. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-12/M-29.753 - Protocolo nº 200.021 datado de 26/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

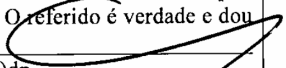
Título: Requerimento datado de 25 de fevereiro de 2025, e Certidão Não Pagamento Pós Edital datada de 30 de dezembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 11434737-4 paga no valor de R\$ 640,00 em 17/03/2025. -----

ITBI: Guia nº 486/2025 sobre o valor de R\$ 320.002,19, no valor de R\$ 8.000,05 em 07/02/2025.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

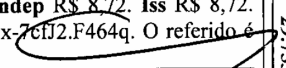
Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.W59Uv.RQ47x-mceJ2.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025(a) 
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

Av-13/M-29.753 - Protocolo nº 200.022 datado de 26/02/2025 - CANCELAMENTO.

Título: Requerimento datado de 25 de fevereiro de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia.-

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.W5mUv.RQ47x-7cIJ2.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.(a) 
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

SEGUE NO VERSO

Matricula nº
29.753

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



253.430



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIL.JJk7P.MM4zM-XbWJm.F464q,
Controle:SFRIL.JJk7P.MM4zM-XbWJm.F464q**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 02/04/2025 15:25:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QGXW-M3RQB-NAE76-B5QZG>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



253.430

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

